



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 020, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 170ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.004086/2004-15,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Botânica, do Instituto de Biologia, com as respectivas codificação, carga horária, denominação, pré-requisito e ementa, e incluí-la no elenco de disciplinas optativas do Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal e Licenciatura em Ciências Agrícolas.

**IB 611 (2-2) - Etnobotânicas e Botânica Econômica
Pr.: IB 610, IB 605, IB 607 ou IB 608**

EMENTA: Aspectos teóricos e metodológicos da Etnobotânica e Botânica Econômica. Extrativismo e manejo tradicional dos recursos vegetais. Domesticação de plantas. Conservação dos recursos naturais. Morfologia interna, externa e taxonomia de plantas de interesse econômico, tais como: têxteis, aromáticas, oleaginosas, taniníferas, medicinais, tóxicas, apícolas, madeireiras, produtoras de celulose e de látex, entre outras

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente

